

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 119/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 49857/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos art. 30, II, f, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do artigo 170, II, e artigo 171, ambos do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços educacionais na oferta de curso de “Pós - Graduação – Especialização em Gestão da Qualidade e Mapeamento de Processos”, curso a ser ofertados aos líderes da rede EMSERH. Contratada: **GRUPO DOM BOSCO LTDA, CNPJ n.º 41.478.561/0003-40.** Representante Legal: **Elizabeth Pereira Rodrigues**, CPF n.º **176.256.453-04.** Valor Total Contratado: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH;** Natureza da Despesa: **4-3-01-05-02 – Bolsa e Curso Formação.** Publique-se.

São Luís - MA, 09 de agosto de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748